

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

3ª Reunião do Grupo de Trabalho Temático sobre Monitoramento, Relato e
Verificação de Emissões (MRV) - GTT MRV

Data: 18 de agosto de 2026 - das 09h:30 às 11:00.

Local: MF / Online - Híbrido

Nome	Órgão empresa que representa
Carolina Riedo Sartori Almeida	Abiquim
Caroline de Oliveira Moraes	Abividro
Letycia de Almeida Alves Pedroza	ABRACE Energia
Victor Hugo iOcca	ABRACE Energia
Leticia Nocko	ABREMA
ANTONIO JANUZZI	ABREMA
raquelmazzilli@aneel.gov.br	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
Renata Campello Scotti	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
Joana Borges da Rosa	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
HERTA RANI TELES SANTOS	AGU
Ricardo Dupont	Anac
Roberta Simonetti	Anbima
Carmen Sanches	ANEEL
Gustavo Espindula Batista de Oliveira	ANEEL
Renata Campello Scotti	Aneel
Anderson Vieira Chaves	Anfacer
Joana Borges da Rosa	ANP
Bruno de Barros Azambuja	Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR)

Jorge Luis Ferreira Boeira	Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)
Nelson Ananias Filho	Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)
Roberta Simonetti	Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)
Roberta Versiani	Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)
Valeria Lima	Associação Brasileira do Alumínio (ABAL)
fernando@abrace.org.br	Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE)
Julia Heidrich Sagaz	Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE)
paulopedrosa@abrace.org.br	Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE)
Victor Hugo iOcca	Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE)
victor@abrace.org.br	Associação Brasileira dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE)
Juliana Borges de Lima Falcão	Base Zero Consultoria
Paloma Fachinelli de Oliveira	CNI
Nelson Ananias Filho	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA
Paloma Fachinelli de Oliveira	Confederação Nacional da Indústria
Bruno de Amorim Maciel	DEM
Otto Hebeda	Empresa de Pesquisa Enegetica - EPE
Bruno Scola L Cunha	Empresa de Pesquisa Energética (EPE)
Guilherme Lefèvre	FGVces
Marina Esteves	FGVces
Jessica Serrasqueiro Indalécio Doumit	IETA
Mariana Barbosa Tavares	IETA

Pedro Venzon	IETA
Adrianno Farias Lorenzon	Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ)
ANTONIO MARIO R TERRA	INMETRO/CGCRE
Priscilla Cardoso Ferreira	Instituto Aço Brasil
Marcela Lemos	Instituto Aço Brasil (IAB)
Rodrigo Chaves Cardoso de Oliveira	Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
Mariana Barbosa Tavares	International Emissions Trading Association (IETA)
Pedro Venzon	International Emissions Trading Association (IETA)
Larissa Carolina Loureiro Villarroel	MDIC
Ricardo Vieira Araujo	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Nathalie Vidual	Ministério da Fazenda
Helena Mulim Venceslau	Ministério de Portos e Aeroportos
Cássia Saretta	MMA
Breno Luigi de Souza Mazza	MME
Camilo Prates	MRE
Rodrigo Chaves Cardoso de Oliveira	Petrobras
Marcia Silva de Jesus	Procuradora da Fazenda Nacional-AGU
Andrea Dos Santos Coelho	SEMAS-PA
Arthur Bernd	SIM/SEMC
Cristiane Galvão	SIM/SEMC
Luna Bouzada Flores Viana	SIM/SEMC
Karin Costa Vazquez	SIM/SEMC
Nathalie de Andrade Araujo Matoso Vidual	SIM/SEMC
Sonia Cristina Mariano	SIM/SEMC
Thiago Vasconcellos Barral Ferreira	SIM/SEMC
Gonzalo Visedo	SNIC
Ana Paula Machado	SRM/SEMC
Luan dos Santos	SRM/SEMC

Vitoria Teresa Tavares de Mesquita	SRM/SEMC
Rafaela Aloise de Freitas	World Resources Institute

1- Apresentação

O encontro foi aberto pelo Subsecretário de Implementação Thiago Barral que fez comunicados gerais e lembrou que a consulta pública aberta pela SEMC para definição da cobertura setorial do Programa Brasileiro de MRV recebe contribuições até o dia 28 de agosto. Em seguida, o Subsecretário passou a palavra para a Coordenadora-Geral de Gestão de Emissões, Karin Vazquez, que descreveu a pauta da reunião: apresentar proposta de diretrizes para elaboração de portaria normativa que discipline o credenciamento e a atuação de Organismos de Verificação de Inventários de Gases de Efeito Estufa – OVVs no SBCE e receber contribuições dos participantes sobre tal proposta. Também foi realizada uma recapitulação do PB-MRV, do cronograma de trabalho e dos pontos debatidos nos dois encontros anteriores do GTT MRV.

2 – Apresentação técnica da SEMC

Na primeira parte, a Coordenadora-Geral apresentou os seguintes tópicos: distinção entre acreditação e credenciamento, definição de esquema (ou programa) de acreditação, e principais tipos de organismos. Na sequência, apresentou a estrutura e os principais dispositivos da minuta de Portaria, incluindo: regras gerais; os requisitos para credenciamento e atuação dos OVVs; deveres de integridade, imparcialidade e confiabilidade; e sanções.

Na segunda parte, a Coordenadora-Geral propôs 6 perguntas para nortear o debate:

- 1 - Que boas práticas e requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol podem ser aproveitados ou adaptados ao SBCE, reduzindo custos de observância? O que precisa ser criado ou reforçado para atender às exigências próprias de um sistema regulado, garantindo integridade, independência e qualidade?
- 2 - Que regras de impedimento, períodos de quarentena, limites à prestação simultânea ou prévia de serviços de consultoria, requisitos de rotação de equipes e mecanismos de declaração e gestão de conflitos de interesse seriam adequados para assegurar a independência e a imparcialidade dos OVVs no SBCE, considerando a estrutura e o grau de concentração do mercado brasileiro?

- 3 - Que estratégias podem ser adotadas para garantir a capacidade e disponibilidade OVV's e prevenir gargalos de oferta, especialmente na fase inicial do SBCE, preservando a qualidade e a competência técnica?
- 4 - Em que condições a participação de organismos estrangeiros poderia ser utilizada para ampliar a capacidade de verificação na fase inicial do SBCE, e quais requisitos de equivalência, credenciamento e supervisão seriam necessários para assegurar sua atuação segundo os padrões técnicos e regulatórios brasileiros?
- 5 - Quais instituições, parceiros e iniciativas poderiam contribuir para fomentar a criação e o desenvolvimento de novos OVV's no mercado brasileiro?
- 6 - Que outros elementos essenciais devem constar da Proposta de Portaria de forma a garantir confiança, independência e qualidade, sem criar barreiras desnecessárias à entrada e à atuação de OVV's no SBCE.

3. Debates:

Gargalos de Oferta de OVV's:

Um dos participantes alertou para o risco de o mercado paralisar na fase inicial de implementação se a exigência de acreditação for excessivamente rígida, sem uma oferta compatível de OVV's no país. Sugeriu a avaliação de modelos de transição (como auto-verificação por tempo determinado) para evitar gargalos logísticos.

Outro participante pontuou que a demanda por verificações é uma dinâmica de mercado própria das empresas e das OVV's. Observou que o Inmetro conta hoje com 20 organismos de verificação acreditados para o Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHGP), indicando capilaridade suficiente para o início das operações e adaptabilidade rápida dos organismos comerciais.

Outro participante ressaltou que um eventual gargalo de oferta poderia inflacionar os custos de conformidade, gerando represamento das verificações. Enfatizou a necessidade de dimensionar o universo real de empresas a serem verificadas.

Sazonalidade e Janelas Críticas de Trabalho:

Participante do setor industrial apontou que, como o ano fiscal das empresas fecha em 31 de dezembro, a consolidação dos dados de emissões ocorre apenas no primeiro trimestre. Isso concentra toda a demanda de verificação do mercado nacional em uma janela crítica de apenas 4 meses (geralmente entre fevereiro e maio), o que pode saturar a capacidade operacional disponível.

Qualidade Técnica e Especialização dos Auditores:

Representante do Programa Brasileiro do GHG Protocol compartilhou que o PBGHGP possui 20 OVV's acreditadas, sendo que existem centenas de auditores atuando nelas para dar conta de mais de 800 inventários auditados anualmente (de 1.400 CNPJs inscritos). No debate, ainda foram levantadas preocupações em assegurar a qualidade técnica na atuação dos OVV's, com participantes ressaltando ser fundamental que os profissionais contratados pelas OVV's possuam experiência comprovada e afinidade técnica com as indústrias e processos específicos que irão auditar.

A Importância da Fiscalização pelo Órgão Gestor:

Houve concordância de diversos participantes que a acreditação avalia estritamente a proficiência e conformidade de gestão documental das OVV's. No entanto, foi ressaltado que é vital ao órgão gestor do SBCE instituir uma estrutura de fiscalização robusta para auditar os relatórios emitidos na prática e verificar se a independência e integridade estão sendo cumpridas de forma rotineira, prevenindo condutas comerciais inadequadas ou desonestas.

Plano de Capacitação e Assistência à Conformidade:

O coordenador da SEMC Arthur Bernd explicou que o Ministério da Fazenda, em parceria com o Banco Mundial, está estruturando um plano perene de capacitação de OVV's. Um dos objetivos é prover "assistência à conformidade" por meio de modelos padronizados de Planos de Monitoramento disponibilizados pelo órgão gestor.

Alinhamento Metodológico (GHG Protocol, SBCE e Inventário Nacional):

Outro aspecto comentado no debate foi a preocupação sobre eventual distanciamento metodológico que pode ocorrer entre os reportes usuais das empresas baseados no

GHG Protocol (que passa atualmente por atualizações de critérios,) e o Inventário Nacional de Emissões (coordenado pelo MCTI, com base nas regras do IPCC), implicando possíveis divergências de dados nos diferentes instrumentos de relato de emissões.

Sobre esse assunto, o Subsecretário Thiago Barral informou que está sendo construída uma matriz comparativa para demonstrar detalhadamente as correspondências, equivalências e diferenças metodológicas entre o GHG Protocol e as regras de MRV do SBCE.

A Subsecretária de Regulação e Metodologias, Ana Paula Cavalcante complementou que tais diferenças estatísticas são previsíveis, visto que o Inventário Nacional e as metas de NDC possuem fins distintos do sistema de MRV do SBCE.

Participação de Organismos Estrangeiros:

Sobre a eventual entrada de organismos de verificação estrangeiros, houve manifestação de que seria viável regulatoriamente, desde que estes utilizem estritamente os padrões, regras e normativos técnicos definidos pela regulação nacional brasileira, e não as suas próprias metodologias de origem.

4 – Encaminhamentos:

Ao final da reunião, a Coordenadora-Geral informou que a apresentação, bem como as orientações para o envio de propostas e comentários por escrito, seria encaminhada por e-mail a todos os membros. As contribuições deverão ser submetidas até 11 de setembro de 2026, correspondente ao prazo de três semanas.

A Coordenadora-Geral registrou, ainda, que seria apresentado um informe aos membros da Câmara de Assuntos Regulatórios da CTCP, em reunião agendada para 25 de agosto de 2026. Informou também que a equipe do Ministério da Fazenda ficará responsável pela consolidação e sistematização técnica das contribuições recebidas,

com vistas ao aprimoramento da minuta de Portaria sobre o credenciamento de OVVs, antes de sua submissão formal à consulta pública.

Por fim, a Coordenadora-Geral lembrou aos participantes que a consulta pública referente à Portaria sobre a cobertura setorial do SBCE permanece aberta no portal do Governo Federal para o recebimento de contribuições até 28 de agosto de 2026.